



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, para que providencie a presença de guardas municipais, em todas as escolas da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

De início, ressaltamos que devidos aos recentes acontecimentos de ataques a escolas, o prefeito anunciou que adotaria medidas mais eficazes na segurança das escolas públicas municipais.

Porém, com o passar do tempo em visita a algumas escolas, observei que a presença dos agentes de segurança não tem sido constante.

Diante disso, visando garantir segurança, conforto e bem-estar a todos, solicito que medidas preventivas sejam adotadas o quanto antes em todas as escolas da rede municipal.

Sendo assim, reitero meu pedido e deixo as minhas mais sinceras saudações.

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de junho de 2023.

Vereador(a) Roninho Passos – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 20/06/2023 11:43

Checksum: **5FC845179D38D3BF73C3D6FA0967D0F34F0EC0443ECDBDE5491DA3869A4AEB52**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.